



**EMENTA: EXTERNA CONGRATULAÇÕES AO 13º ANIVERSÁRIO DO NOVO MERCADÃO DA CIDADE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

Neste ano em que se comemora o **13º aniversário de fundação do Novo Mercado da Cidade** temos muito o que comemorar e aplaudir àqueles que fazem jus à tradição desse importante ponto comercial e turístico.

Inaugurado em 2008, conta hoje com mais de 52 estabelecimentos, atraindo visitantes de todo o Brasil, grande centro gerador de renda e emprego, além de sua grande importância no papel social, cultural e gastronômico de nossa cidade.

Acreditamos assim, que atribuir homenagens e fomentar a tradição de nosso Novo Mercado da Cidade passa a ser neste momento, simplesmente o nosso dever, e que é salutar o registro por esta Egrégia Casa de Leis ressaltar a importância desta data para a perenidade deste significativo patrimônio de nossa cidade.

Por tais razões, **REQUEREMOS**, na forma regimental, depois de ouvido o douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que conste na ata dos trabalhos legislativos os votos de congratulações ao **Novo Mercado da Cidade**. Oficie-se o seu Síndico, Sr. Luís Carlos de Moraes Júnior, no endereço: Av. Lygia Latuf Salomão, 605, Jd. Nova Aliança, Ribeirão Preto/SP - CEP 14026-520.

*Sala das Sessões, 19 de outubro de 2021*

**ALESSANDRO MARACA**  
Vereador

